



P 45104/2020

**PROJETO DE LEI N.º 13.303**

*(Adilson Roberto Pereira Junior)*

Veda, no horário de atendimento ao público, entrada de representantes da indústria farmacêutica em unidades básicas de saúde.

**Art. 1.º.** É vedada, no horário de atendimento ao público, a entrada de representantes da indústria farmacêutica em unidades básicas de saúde.

**Art. 2.º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Este projeto é necessário para inibir atividades divergentes ao bom funcionamento, transparência e agilidade do serviço prestado na área da saúde.

Sala das Sessões, 11/02/2021

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
*“Adilson Juninho”*